



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

PL 787 /2012

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

L I D O
Em, 28/02/12
Doutor Benedito Domingos
Assessoria de Plenário

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

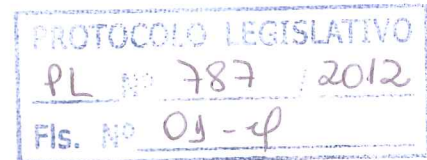
A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 28/Fev/2012 11:03

45421 Benedito

No ano de 1995 fora aprovada nesta Casa Legislativa proposição que institui no âmbito do Distrito Federal o dia do evangélico, comemorado anualmente no dia 30 de novembro, é o que dispõem as leis distritais 893 e 963, ambas datadas daquele mesmo ano de 1995.

De fato, continua a merecer elogios referida iniciativa na medida em que a comunidade evangélica nesta unidade da federação se expande cada vez mais, e o trabalho desenvolvido por este seguimento muito tem contribuído com as ações governamentais, afinal, são milhares as pessoas que encontraram amparo espiritual e social nas instituições religiosas aqui erigidas, com ações na recuperação de alcoólatras,

